LEI Nº 5343, DE 26 DE MAIO DE 1997

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SILVIO ALVES LINHARES, a atual Rua "B", situada no Bairro Dona Dora, que se inicia na Rua Capitão José Pereira da Costa, entre as quadras 10 e 12, e termina na Av. Hum, entre a área institucional e a quadra 11.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas denominativas e a devida comunicação à ETC - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, á TELEMIG - Telecomunicações de Minas Gerais e à CEMIG - Companhia Energética de Minas Gerais.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 26 de março 1997.

FÁBIO ALVARES CABRAL
Prefeito Municipal - em exercício

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

BIOGRAFIA:
Nome: SYLVIO ALVES LINHARES
Data do nascimento: 23 de agosto de 1905.
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Rocinha, distrito de Palmira, hoje Santos Dumond
Filiação: Antônio Lisboa Coutinho Linhares e Maria Alves Linhares

Com 16 anos de idade veio, com sua família residir nesta cidade de Sete Lagoas, porquanto o seu pai que era Mestre de Obras na antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, havia sido transferido.

Na sua mocidade conheceu Lucina Chelles de Andrade Linhares com a qual consorciou-se em 14 de maio de 1930. Dessa união nasceram-lhes os seguintes filhos: Luiz Geraldo, Ângela Maria e Carlos Vicente Fernandino Linhares, o primeiro já falecido.

Entrou para a Estrada de Ferro Central do Brasil, posteriormente Rede Ferroviária Federal S/A onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, onde se aposentou.

Faleceu no dia 25 de agosto de 1976, nesta cidade onde aprendeu a ama-la e servi-la, considerando-se setelagoano de coração e onde edificou o seu lar vivendo para o mesmo e sempre respeitado nas camadas sociais setelagoana, pelo seu exemplo de vida.